



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 448 , DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 720-7/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **KEYLA DÉBORA PATRÍCIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na 18ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Sobral, para, no interesse da administração, ocupar o cargo em comissão Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente